

**PORTARIA Nº 37.796/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 568/2012,**

**R E S O L V E**

Art.1º- Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA CARLA AREIAS HORACIO, matrícula 8615, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCARIAPREFEITURAMUNICIPAL	19/02/1990 - 05/04/1995	Estatutário	0	1	11
ARAUCARIAPREFEITURAMUNICIPAL	15/04/2002 - 01/10/2002	Estatutário	0	5	17

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP